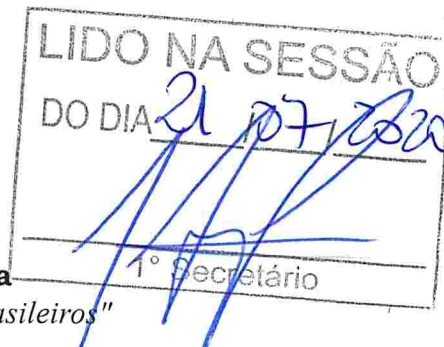


**Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 36 DE 15 DE JULHO DE 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Com os mais cordiais cumprimentos, venho submeter à apreciação de Vossa Excelência, com espeque no art. 210 da Resolução nº 011/92, dessa Casa Legislativa, o presente requerimento de retirada de tramitação da Proposição apresentada por meio da Mensagem Governamental nº 31, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3489, de mesma data, que submeteu à apreciação dessa Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 81, de 18 de junho de 2019, que "dispõe sobre o regime jurídico dos bens imóveis e dos imóveis funcionais do estado de Roraima e dá outras providências". A retirada da Proposição se justifica diante da necessidade de aperfeiçoamento e adequação técnica do Projeto.

Com essas considerações, Senhor Presidente, formalizo este requerimento de retirada de tramitação da Proposição acima descrita, solicitando seu imediato despacho, nos termos do art. 194 da Resolução nº 011/92 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima).

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de julho de 2020.

ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima

13101.003484/2020.12

0357891v6